



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE

Processo n.º 1001213-92.2019 2ª VARA CÍVEL / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Aos 25 dias do mês de MAIO do ano de Dois Mil e Nove
nesta comarca de Pederzite

onde em diligência me encontrava,
eu, Oficial de Justiça Infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto,
expedido na ação de Exec. de Título Extraj. Compromisso
que Agromais Ind e Comercio Imp. Exp. de P. Agrop. LTDA
move a Deans Martins Ayres de Pontes
pela qual procedemos Penhora e Avaliação de bens abaixo descritos:

01 veículo marca modelo GM/Opsla Es-
pecial, Ano/modelo 1973/1973, cor azul,
chassi 5N69CCB130515, placa KAX 3577,
quilômetro remanente 00120759845, 04 portas.
Dando por seguimento a diligência, au-
lho o bem acima descrito em R\$ 14.000,00
Contoze mil reais) para o fim a que este
se destina conforme informações de sites
de vendas de veículos.

Feito(a) Penhora e Avaliação nomeei como fiel depositário(a)
Deans Martins Ayres de Pontes CPF 128.334.
098-4

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu
cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito,
sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA,
na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado
conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO